Universidade de Brasília

EDITAL Nº 006/2026

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SDH

PROCESSO Nº 23106.118703/2026-58

Vº Prêmio Anual de Educação em Direitos Humanos Mireya Suárez

1. PREÂMBULO

A Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília torna público o Edital SDH nº 006/2026 do Vº Prêmio Anual de Educação em Direitos Humanos Mireya Suárez, edição 2026. O prêmio foi instituído pela Câmara de Direitos Humanos, no âmbito da Política de Direitos Humanos da UnB, pela Resolução nº 031/2021 do Conselho Universitário (CONSUNI), e regulamentado por resoluções subsequentes.

2. DO OBJETO

Art. 1º O Prêmio Mireya Suárez visa reconhecer e valorizar práticas pedagógicas emancipatórias de Educação em Direitos Humanos desenvolvidas no âmbito da UnB, em programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Poderão participar práticas pedagógicas emancipatórias de Direitos Humanos anteriores a 2026, coordenadas por membros da comunidade da UnB.

Art. 3º Serão selecionadas cinco práticas pedagógicas para premiação nas categorias:

I - Educação básica
II - Educação superior
III - Educação em contextos não escolares
IV - Educação para profissionais dos sistemas de justiça e/ou segurança
V - Educação e mídia

Art. 4º As candidaturas deverão ser apresentadas por coletivos da UnB, tais como grupos de pesquisa, núcleos de estudos e pesquisa, projetos de extensão e programas de pós-graduação.

Art. 5º As candidaturas serão avaliadas por júri designado pela Câmara de Direitos Humanos (CDH) da UnB, com base nos seguintes critérios: pertinência, inovação, impacto, resultados alcançados e continuidade.

Art. 6º As iniciativas premiadas receberão troféu, prêmio em dinheiro no valor de R$ 1.000 (mil reais) e terão destaque nos canais oficiais de comunicação da UnB.

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas, conforme o cronograma definido neste edital, por meio de formulário eletrônico disponível em: Formulário de Inscrição. As inscrições deverão ser feitas a partir de conta institucional de e-mail (@unb.br).

Art. 8º Cada inscrição deverá informar:

- título;
- nome do coletivo;
- nome de dois responsáveis pela iniciativa;
- forma de vinculação à UnB;
- origem e histórico;
- justificativa;

- público-alvo;
- objetivos, estratégias e metodologia adotadas;
- resultados alcançados;
- informações complementares;
- anexos, se houver.

3. DA SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas por júri designado pela CDH-UnB, considerando pertinência, inovação, impacto, resultados alcançados e continuidade.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	28/10/2026
Inscrições	28/10/2026 a 16/11/2026
Resultado	30/11/2026
Cerimônia de premiação	10/12/2026

5. DA PREMIAÇÃO

As iniciativas premiadas receberão troféu e prêmio em dinheiro e terão destaque nos canais oficiais de comunicação da UnB. A entrega ocorrerá em cerimônia oficial presidida pela Reitora da Universidade de Brasília (UnB).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Distinções do tipo menção honrosa poderão ser indicadas pelo júri, sem que esses gozem das mesmas distinções atribuídas aos vencedores. Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da UnB pelo e-mail: premiosdh@unb.br. Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2026
Secretaria de Direitos Humanos (SDH)
Universidade de Brasília

Documento assinado eletronicamente por **Maria Celia Orlato Selem**, **Secretário(a) Substituto(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 28/10/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15082958** e o código CRC **0F822418**.

Referência: Processo nº 23106.118703/2026-58 SEI nº 15082958